



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 781 /2016

**Dispõe sobre a nomeação do Presidente e
Membros para comporem a Comissão
Permanente de Monitoramento, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 84, V da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas ao Executivo Municipal, via secretarias, Unidade Central de Controle Interno, Gabinete e Administração Indireta (SAAE) que devem compor a representatividade da Comissão Permanente de Monitoramento, e, disposto na Lei nº 1.183/2015, como forma de garantir o desenvolvimento das ações de transparência regradas nos dispositivos legais evidenciados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Monitoramento:

- I. Representante da UCCI:**
Flávia Colombo Dal'Col
- II. Representante da SEMAF:**
Rogério Delai
- III. Representante da SEDECULT:**
Zeneide Ribeiro dos Santos das Posses
- IV. Representante da SEMUS:**
Gabriela Andrea Coan
- V. Representante da SEMED:**
Luis Ricardo Moutinho Bortolini
- VI. Representante da SEMAMA:**
Enderson Caldeiras
- VII. Representante da SEMAS:**
Giselli de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

VIII. Representante da SMTOSU:

Monique Ellem Veloso

IX. Representante do GABINETE:

Valquíria Chiabai Grigio

X. Representante do SAAE:

Rogério Perin

Art. 2º Fica nomeada como **Presidente** da Comissão Permanente de Monitoramento a Representante da Unidade Central de Controle Interno **Flávia Colombo Dal'Col.**

Art. 3º As nomeações de que trata o artigo 1º são feitas em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevante interesse social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Itarana/ES, em 14 de Novembro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana